



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO GABRIEL
CONSELHO DE CAMPUS
AVENIDA ANTONIO TRILHA, 1847 – CENTRO – SÃO GABRIEL – RS
CEP 97300-000 – TEL. (55) 3237-0850 – RAMAL 2543

Edital 001/2015 - CHAMADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA VISANDO AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

O Conselho do Campus São Gabriel torna pública chamada interna de inscrições para solicitação de afastamento total de docentes, para cursar Pós-graduação stricto sensu ou Pós-Doutorado, com início no ano de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os critérios de classificação para o afastamento total de docentes, serão regidos por esta chamada e a avaliação será executada pela Comissão de Avaliação dos Afastamentos para Qualificação Docente (CAAQD), instituída pelo Conselho de Campus, conforme o Capítulo II, Art 5º da NORMATIVA 001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 do Campus São Gabriel.

2. DO OBJETIVO

A concessão de afastamento é realizada com objetivo de incentivar a qualificação dos servidores docentes do Campus São Gabriel para o exercício pleno das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas conforme os prazos determinados no cronograma deste Edital, diretamente na Secretaria da Direção do Campus São Gabriel, na Secretaria Administrativa, das 9:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas. Os documentos necessários a serem apresentados no momento da inscrição são:

I - A Carta de Aceite ou Carta Convite (ou documento equivalente) para Pós-doutorado, ou Comprovante de Aprovação no Programa de Pós-graduação para Mestrado ou Doutorado ou Comprovante de matrícula em Programa de Pós Graduação em Mestrado ou Doutorado.

II – Comprovante de intervalo mínimo de 36 (trinta e seis) meses, para nova solicitação de afastamento para qualificação fornecido pela interface de Gestão de Pessoal do Campus, nos casos necessários.

III – Entrega da Planilha de Pontuação preenchida do apêndice I das Resoluções 80/2014 ou 92/2014 – CONSUNI referente ao período de 2 (dois) anos até a data de inscrição definida por este Edital.

IV – Tempo de exercício no Campus, fornecido pela interface de Gestão de Pessoal do Campus.

4. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18/12/2015
Chamada 01	
Inscrições	21/12/2015 a 29/02/2016
Divulgação da lista de inscritos	02/03/2016
Divulgação do resultado final	07/03/2016
Interposição de Recursos	08/03/2016 a 09/03/2016
Divulgação do resultado final após os recursos	11/03/2016
Homologação pelo Conselho de Campus	24/03/2016
Chamada 02	
Inscrições	13/06/2016 a 30/06/2016
Divulgação da lista de inscritos	01/07/2016
Divulgação do resultado final	04/07/2016
Interposição de Recursos	05/07/2016 a 06/07/2016
Divulgação do resultado final após os recursos	08/07/2016
Homologação pelo Conselho de Campus	21/07/2016

5. DOS REQUISITOS

Ter entregue toda a documentação exigida dentro do prazo de inscrições desta chamada.

6. DAS VAGAS

O número de vagas e datas para início do afastamento seguem a Tabela a seguir:

Disponibilidade da vaga	Número de vagas
Chamada 01	
A partir de julho/2016	01 (uma) sem possibilidade de substituto
Chamada 02	
A partir de setembro/2016	01 (uma) sem possibilidade de substituto
A partir de dezembro/2016	01 (uma) com possibilidade de substituto

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada conforme determinado pela NORMATIVA 001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 do Campus São Gabriel.

Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente, para desempate:

a) Menor titulação;

b) Maior tempo de serviço na UNIPAMPA – Campus São Gabriel;

c) Maior idade.

8. DO RESULTADO

O resultado desta chamada será divulgado conforme os prazos determinados no cronograma deste Edital, na página do Campus São Gabriel: <http://porteiras.UNIPAMPA.edu.br/saogabriel/>

9. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à CAAQD em primeira instância e ao Conselho do Campus em última instância, observados os prazos contidos na NORMATIVA 001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 do Campus São Gabriel.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação de afastamento somente ocorrerá após a emissão da portaria pela Reitoria da UNIPAMPA.

Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho do Campus São Gabriel.



Valdir Marcos Stefenon
Presidente do Conselho do Campus São Gabriel